



Quarto Relatório de Acompanhamento do Acordo:
Dezembro de 2016 – Fevereiro de 2018

Caso BR-MICI004-2011

Programa de Melhoramento de Bairros Habitar Brasil (BR-0273)

São José dos Campos

FASE DE CONSULTA

SUMÁRIO

I.	RESUMO EXECUTIVO.....	3
II.	FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DO MICI PARA O ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS.....	4
III.	ANTECEDENTES DO CASO.....	4
IV.	AÇÕES REALIZADAS NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	4
V.	CONCLUSÕES E PASSOS SEGUINTEs	5

ANEXO I. TABELA DE ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Período: dezembro de 2016 – fevereiro de 2018

I. RESUMO EXECUTIVO

- 1.1 Este documento é emitido em conformidade com o parágrafo 35 da Política do Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MI-47-3) com o objetivo de reportar os avanços registrados no período de referência (dezembro de 2016 a fevereiro de 2018) no tocante aos compromissos assumidos pelas Partes no âmbito do acordo assinado em 24 de maio de 2014 (doravante o “Acordo”) para o caso BR-MICI004-2011 relativo ao Programa de Melhoria de Bairros Habitar Brasil (BR0273) desenvolvido em São José dos Campos, Brasil. Os avanços aqui informados unem-se aos registrados nos períodos de junho a novembro de 2014; dezembro de 2014 a novembro de 2015, bem como de dezembro de 2015 a novembro de 2016, os quais podem ser consultados no [Primeiro Relatório de Acompanhamento](#), [Segundo Relatório de Acompanhamento](#) e [Terceiro Relatório de Acompanhamento](#), respectivamente. De forma excepcional e a fim de incluir as últimas atualizações do caso, este relatório inclui três meses adicionais de relatório e abrange o período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2018.
- 1.2 Nesse período foram realizadas as seguintes atividades: (a) reuniões da Comissão Mista¹; (b) duas missões internacionais do MICI a São José dos Campos para acompanhar a implementação do Acordo *in situ*; e (c) recebimento, por parte do MICI, dos Relatórios de Andamento Trimestral emitidos pela Comissão, além da documentação adicional pertinente.
- 1.3 Até o momento foram cumpridas 17 das 22 ações (77%) que compõem o Acordo. Uma foi cumprida parcialmente; 3 estão em processo de cumprimento; e uma está pendente. Entre elas cumpre destacar: (a) a ratificação do Acordo e Plano de Monitoramento pela nova Administração Pública, (b) a conclusão do trâmite de doação do terreno; e (b) atualização do Plano de Trabalho para abordar as atividades que estão pendentes e em processo de cumprimento.
- 1.4 Nos seis meses seguintes o MICI dará acompanhamento pontual às atividades do Plano de Trabalho Atualizado, em especial: (a) obras corretivas das unidades habitacionais; (b) assinatura do contrato de moradia das famílias e o registro na carteira de Cobrança; e (c) registro da moradia na Prefeitura Municipal em nome dos beneficiários.
- 1.5 Para dar seguimento, o MICI manterá comunicações constantes com os membros da Comissão Mista e com outras Partes interessadas e continuará a contar com o apoio da facilitadora local.

¹ No intuito de acompanhar as atividades previstas no Acordo foi constituída uma Comissão Mista, formada por três representantes das famílias e três representantes da Prefeitura. Essa Comissão reúne-se mensalmente para tratar do desenvolvimento das ações necessárias para o cumprimento do Acordo e apresenta os resultados nos Relatórios de Andamento, que devem ser enviados trimestralmente ao MICI.

- 1.6 O MICI dará encerramento integral ao caso, uma vez verificado o cumprimento do Plano de Trabalho Atualizado, especificamente a formalização da propriedade em nome dos beneficiários. Para isso, realizará uma missão a São José dos Campos e emitirá o Relatório de Monitoramento e Encerramento no terceiro trimestre de 2017.

II. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DO MICI PARA O ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS

- 2.1 O acompanhamento de acordos para este caso se realiza em conformidade com a Política do MICI aprovada em 17 de dezembro de 2014 (MI-47-3) e com o Plano de Transição (MI-48-1) aprovado pela Diretoria Executiva em 4 de fevereiro de 2015.
- 2.2 O parágrafo 35 da Política do MICI estabelece as obrigações em matéria de acompanhamento de acordos para a Fase de Consulta da seguinte maneira: “O MICI encaminhará, a título informativo e pelo menos com periodicidade anual, um relatório de acompanhamento à Diretoria [...] a ser publicado no Registro Público.”
- 2.3 Em conformidade com o Plano de Transição, no caso dos pedidos registrados e tramitados sob a Política de Constituição do Mecanismo e que estavam em monitoramento de acordos da Fase de Consulta no momento da aprovação dessa Política, a duração desse acompanhamento não excederá os cinco anos contados a partir da data de entrada em vigor dessa Política. Além disso, os relatórios de acompanhamento deverão ser emitidos anualmente.

III. ANTECEDENTES DO CASO

- 3.1 Para conhecer os antecedentes do caso favor referir-se aos seguintes documentos:

[Memorando de Admissibilidade;](#)

[Relatório de Avaliação da Fase de Consulta;](#)

[Relatório de Fase de Consulta BR-MICI004-2011;](#)

[Primeiro Relatório de Acompanhamento;](#)

[Segundo Relatório de Acompanhamento,](#) e

[Terceiro Relatório de Acompanhamento.](#)

IV. AÇÕES REALIZADAS NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO

- 4.1 No Acordo foram identificadas 22 atividades, listadas no Anexo I deste documento. Para alcançar o cumprimento das mesmas, no período de referência foram realizadas as seguintes ações:

- a) Em janeiro uma equipe do MICI realizou uma missão a São José dos Campos a fim de apresentar o contexto do caso à nova Administração Pública Municipal que tomou posse no início de 2017. Nessa visita obteve ratificação do Acordo e Plano de Monitoramento consensual, bem como a indicação dos novos membros da Comissão Mista, por parte da Prefeitura Municipal.
- b) Em março foram apresentadas as atividades sociais da pós-ocupação às famílias para comentários, em conformidade com o disposto previsto no Acordo e no Plano de Ação Social (PAS). Com exceção de duas, as atividades do PAS foram realizadas no período de referência. Além disso, nas reuniões da Comissão Mista desde fevereiro, os representantes das famílias indicaram diversos problemas em suas novas moradias, vinculados, entre outros, ao sistema de esgoto e telhado.
- c) Em julho de 2017, foi necessário fazer ajustes no cronograma, visualizando a formalização contratual das moradias para 2018.
- d) Em outubro, foi confirmada a assinatura do contrato de doação da Administração Pública com a SPU.
- e) Em fevereiro de 2018, uma Delegação do MICI realizou uma missão a São José dos Campos, a fim de apresentar o caso MICI aos novos interlocutores, facilitar uma visita às casas e atualizar em conjunto o Plano de Trabalho para o acompanhamento das atividades pendentes do caso.
- f) A visita *in situ* às casas foi realizada com representantes da *Urbam*, a empresa construtora, membros da Comissão Mista e o Defensor Público que recentemente tinha emitido um relatório extrajudicial onde expôs as condições de moradia das casas. Uma vez concluída a visita e elaborado em conjunto o Plano de Trabalho Atualizado, a *Urbam* comprometeu-se a elaborar um Plano de Obras Corretivas para melhorar as condições de moradia das famílias e atender às demandas do relatório da Defensoria.
- g) Na visita, o Prefeito, demais membros da Administração Pública e os representantes das famílias enfatizaram seu compromisso em dar atendimento às atividades em processo e pendentes para encerrar o caso em meados de 2018.

V. CONCLUSÕES E PRÓXIMOS PASSOS

- 5.1 No período abrangido por este relatório, as Partes demonstraram sua disposição e compromisso com o Acordo. Os membros da Comissão Mista, a Administração Pública e o Defensor Público têm dedicado tempo e esforços para alcançar o cumprimento das ações acordadas e abordar as preocupações de moradia apresentadas pelas famílias.
- 5.2 O principal marco desse período foi a assinatura do contrato de doação da SPU e a atualização do Plano de Trabalho para atender às atividades ainda pendentes do Acordo.
- 5.3 Em conformidade com esse Plano, nos próximos meses o MICI dará acompanhamento às seguintes ações:

- a. Conclusão das atividades pendentes do Plano Social de Pós-Ocupação;
 - b. Assinatura do contrato de compra e venda, utilizando os moldes do Programa *Minha Casa, Minha Vida*; e
 - c. Registro na Prefeitura Municipal da moradia em nome dos beneficiários.
- 5.4 Para dar acompanhamento a estas ações o MICI manterá contato direto com a Comissão Mista e representantes da Administração Pública e realizará uma missão de monitoramento e encerramento em São José dos Campos no terceiro trimestre do ano. Além disso, o MICI contará com o apoio da facilitadora local para dar seguimento direto ao cumprimento das ações pendentes.
- 5.5 O MICI dará encerramento integral ao caso, uma vez verificado o cumprimento do Plano de Trabalho Atualizado, especificamente a formalização da propriedade em nome dos beneficiários. Para isso, realizará uma missão a São José dos Campos e emitirá o Relatório de Monitoramento e Encerramento no terceiro trimestre de 2018.

ANEXO I. Tabela de acompanhamento de atividades

Etapa	#	Atividade do cronograma	Descrição	Situação atual
Preparação	1	Pedido de eliminação da vegetação – preparação	O terreno onde se realizará a obra atualmente dispõe de vegetação que deve ser eliminada. Para isso requer-se autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	Cumprido
	2	Autorização para supressão de vegetação		Cumprido
	3	Preparação de documentação para a SPU	A Prefeitura precisa da aprovação da SPU a fim de utilizar o terreno para a construção das moradias. Em sua função de proprietária do mesmo, a SPU requereu um conjunto de documentos que deverão ser preparados e entregues pela Prefeitura.	Cumprido
	4	Resposta da SPU		Cumprido
	5	Negociação com os residentes da área do projeto e solução de moradia temporária	A área destinada à construção das moradias contava com alguns assentamentos irregulares. A fim de desocupar o terreno completamente para sua utilização, a Prefeitura requeria negociar com os residentes desses assentamentos e oferecer-lhes uma solução de moradia temporária, até o traslado definitivo a suas casas.	Cumprido
	6	Ações preparatórias para o desalojamento dos residentes da área do projeto		Cumprido
	7	Traslado dos residentes para a área de projeto		Cumprido
	8	Acompanhamento do traslado dos residentes para a área de projeto		Cumprido
	9	Autorização para intervir na área	Essa autorização compete à SPU e é a atividade-chave para dar início às obras.	Cumprido
	10	Projeto Executivo	Esse documento deve ser elaborado pela <i>Urbam</i> , empresa construtora encarregada da obra.	Cumprido
	11	Topografia da área	A realização do trabalho topográfico da área é necessária como suporte para o trâmite de cessão do terreno pela SPU.	Cumprido
	12	Elaboração e assinatura do contrato (Prefeitura e <i>Urbam</i>)	A Prefeitura e a <i>Urbam</i> devem elaborar e assinar termos de um contrato para a mencionada obra.	Cumprido
	13	Elaboração do Plano de	Trata-se de um trabalho técnico social,	Cumprido

Etapa	#	Atividade do cronograma	Descrição	Situação atual
		Ação Social (PAS)	a ser elaborado pelas Partes e abrangerá, entre outras, as seguintes atividades: (a) apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade; (b) desenvolvimento de atividades comunitárias na execução das obras; e (c) apoio para a constituição da vida comunitária depois da mudança.	
	14	Ações sociais com as famílias a serem reassentadas	Trata-se das atividades previstas no PAS para o período de pré-ocupação.	Cumprido
	15	Criação de modelo financeiro para pagamento das casas	Para o pagamento das casas será utilizado o modelo financeiro semelhante ao programa social <i>Minha Casa Minha Vida</i> . A modalidade específica e as condições de entrega e de pagamento das casas serão criadas no âmbito do Acordo.	Em processo
Execução	16	Execução de obras	Trata-se da implementação das obras em si.	Cumprido
	17	Preparação dos termos do contrato	No momento de recebimento das casas, as famílias beneficiárias assinarão um contrato de entrega.	Em processo
18	Assinatura do contrato e entrega das casas	Casas entregues, assinatura do contrato em processo		
Entrega da obra	19	Acompanhamento e apoio ao traslado das famílias	Trata-se das atividades previstas no PAS para a mudança às novas casas.	Cumprido
	20	Registro da carteira de cobrança	Cada beneficiário deverá registrar uma carteira de cobrança a fim de realizar o pagamento das casas.	Pendente
	21	Notificação à SPU de traslado das famílias	A SPU será notificada quando as famílias beneficiárias tiverem desocupado o galpão ferroviário e se tiverem trasladado às novas moradias.	Cumprido
	22	Trabalho pós-ocupação	Trata-se das atividades sociais de integração e constituição de vida comunitária previstas para as famílias	Em processo

Etapa	#	Atividade do cronograma	Descrição	Situação atual
			depois do traslado.	